



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"Casa João Galdino Chaves"

LEI Nº 96/92. De 15 de fevereiro de 1992.

Concede Título de Cidadania Camalauense ao Dr. Marivaldo Saraiva Bezerra, Sub-secretário da Secretaria Estadual de Infraestrutura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, ESTADO DA PARAÍBA,

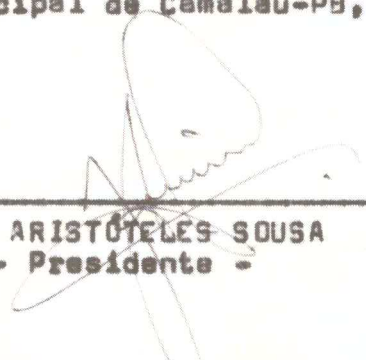
Faço saber, que a Câmara Municipal de Camalaú-PB, aprova a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido, o Título de Cidadania Camalauense ao Dr. Marivaldo Saraiva Bezerra, pelo empenho e a luta que o mesmo vem desempenhando junto aos Órgãos do Governo Estadual para que seja imediatamente implantada a Estrada que liga Camalaú à BR 412.

ART. 2º - Fica determinado, que a entrega do referido Título se dará por ocasião do término da referida Obra, estando esta, em plena condição de tráfego.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú-PB, em 15 de fevereiro de 1992.



JOSÉ ARISTÓTELES SOUSA
- Presidente -

JOSÉ MARIANO FILHO
- 1º Secretário -



AUDÊNICE CHAVES SOUSA
- 2º Secretário -